

Id:1518F1C5C7DDCF9F

Id:OCC550F396A1CD04


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
 Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
 CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí


EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 099/2023

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ sob n.º **01.612.619/0001-10**, com sede na Av. Antônio Ribeiro, 101, centro, Júlio Borges-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no RG. sob n.º 2.173.372 SSP/PI e CPF sob n.º 940.173.103-97, residente e domiciliado na rua João pereira S/N, Centro- Júlio Borges – PI, e a Secretaria Municipal de Educação de Júlio Borges/PI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 06.082.420/0001-40, com sede na Avenida Antônio Ribeiro 101, Centro, nesta cidade, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ANA CLÁUDIA PEREIRA E SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 863.436.373-20, doravante denominados **CONTRATANTES**, e o (a) Sr. (a) **ÉRICA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. 37706351 4 SSP SP e do CPF n.º **072.667.873-27**, residente e domiciliada na rua João Pereira, s/n, Centro, município de Júlio Borges, Estado do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas, infra firmados, pactuam por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023**, firmado em 03 de abril de 2023, mediante as Cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato em função do reajuste do Salário Mínimo Nacional, de acordo com a Medida Provisória n.º 1172/23 de 01.º de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL DO CONTRATO

Em decorrência do acréscimo deste Termo Aditivo, o valor passará de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) por mês de serviços prestados para R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) por mês de serviços prestados, o que corresponde a um acréscimo de R\$ 18,00 (dezoito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Júlio Borges, 03 de maio de 2023

Id:OF8BDBE451B5CD02

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022 – DISPENSA Nº 09/2022.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TAPA BURACO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI
CONTRATADA: M DE C NUNES VIANA ENGENHARIA EIRELI-ME (MNV ENGENHARIA), CNPJ: 28.932.146/0001-94.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06.04.2022, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 06/04/2023 a 06/10/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 06 de abril de 2023.


ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 - Prefeita Municipal -

 1
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)
 CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
 E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

 2
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)
 CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
 E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob n.º 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual Hugo Pereira da Silva CPF sob n.º 470.168.923-87.

OBJETO: Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CPL.

CONTRATO Nº 25/2023-CPL.

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 07 (sete) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

FONTE DE RECURSOS:

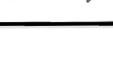
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0056 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	001 RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Hugo Pereira da Silva

Novo Santo Antônio (PI), 26 de maio de 2023.


 Mafalda Mehenes de Araújo
 Presidente da CPL

Id:0B620B7B3917CD05

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024


EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob n.º 01.612.598/0001-32 e o fornecedor individual Adeodato Vieira Pessoa, CPF sob n.º 053.488.383-49.

OBJETO: Contratação de fornecedor para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CPL.

CONTRATO Nº 26/2023-CPL.

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 07 (sete) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.943,00 (TRINTA E TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0056 2034 0000 MANUTENCAO DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	001 RECURSOS ORDINARIOS

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Adeodato Vieira Pessoa

Novo Santo Antônio (PI), 26 de maio de 2023.


 Mafalda Mehenes de Araújo
 Presidente da CPL